

25 / 04 / 2026
Aprovado por
unanimidade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

Requerimento nº 057/2026

Vereador Autor: CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA com
subscrição dos demais vereadores que compõem o Poder Legislativo.

**Assunto: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO
PARA DESLOCAMENTO DE MUNÍCIPES ATÉ O CARTÓRIO
ELEITORAL DA CIDADE DE PATOS-PB, NO DIA 02 DE MAIO DE
2026.**

Requeiro, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a disponibilização de um ônibus, preferencialmente o já utilizado no programa “Rumo ao Trabalho”, para transporte da população do município de Santa Terezinha-PB até o Cartório Eleitoral da cidade de Patos-PB, no dia 02 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo facilitar o acesso dos munícipes aos serviços eleitorais essenciais, especialmente no que se refere à realização da biometria e à regularização de títulos eleitorais. Ressalta-se que a data sugerida — 02 de maio (sábado) — representa uma oportunidade estratégica, tendo em vista que não há expediente escolar e a maioria dos trabalhadores possui maior disponibilidade, sobretudo por se tratar de um dia imediatamente posterior ao feriado do Dia do Trabalhador (1º de maio).

Ademais, o Cartório Eleitoral da cidade de Patos-PB estará funcionando excepcionalmente nesta data, justamente para compensação do feriado, o que amplia a capacidade de atendimento e facilita a regularização da situação eleitoral daqueles que, por limitações de tempo ou deslocamento, ainda não conseguiram acessar o serviço. A disponibilização de transporte público neste dia específico configura medida de grande relevância social, garantindo maior inclusão, cidadania e acesso aos direitos eleitorais, sobretudo para a população que enfrenta dificuldades logísticas para se deslocar até a cidade vizinha.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB. CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM, EM 25 DE ABRIL DE 2026.

Cádmo José Cordeiro De Oliveira
Vereador

Francisco Bezerra Lucena
Presidente

Moizés Alves de Lima Segundo
1º Secretário

José do Egito Rodrigues Alves
2º Secretário

Pedro da Silva Vieira
Vereador

Maria de Fátima Alves Aires
Vereadora

Lidianny Terezinha M. de oliveira
Vereadora

Edcarlos Soares dos Santos
Vereador

Audo Dias Félix
Vereador